



Câmara Municipal de Manguinhos

CNPJ 77.780.120/0001-83

PORTARIA Nº 22/2020

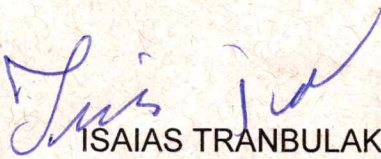
O Presidente da Câmara Municipal de Manguinhos, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Em cumprimento às determinações contidas no artigo 8º da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, fica estabelecido o cronograma de execução bimestral de desembolso para o exercício financeiro de 2021, na forma do anexo I.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Manguinhos, 03 de dezembro de 2020


ISAIAS TRANBULAK
Presidente

ANEXO I

CÂMARA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
ESTADO DO PARANÁ

CRONOGRAMA FINANCEIRO BIMESTRAL/2021

DESCRIÇÃO	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE	TOTAL
Despesas Correntes	R\$ 480.000,00	R\$ 480.000,00	R\$ 480.000,00	R\$ 500.000,00	R\$ 540.000,00	R\$ 540.000,00	R\$ 3.020.000,00
Despesas Correntes IntraOrçamentárias	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Total das Despesas correntes	R\$ 480.000,00	R\$ 480.000,00	R\$ 480.000,00	R\$ 500.000,00	R\$ 540.000,00	R\$ 540.000,00	R\$ 3.020.000,00
Despesas de Capital	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 180.000,00
Despesas de Capital IntraOrçamentárias	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Total das Despesas de Capital	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 180.000,00
TOTAL DAS DESPESAS	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00	R\$ 510.000,00	R\$ 530.000,00	R\$ 580.000,00	R\$ 580.000,00	R\$ 3.200.000,00

Mangueirinha, 02 de dezembro de 2020


LUCIANA KELE DORINI
CRCPR 046481/O-8


ISAÍAS TRANBULAK
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO